



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 15 de setembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.608 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE CONVOCAÇÃO.
- » AVISOS PP Nºs 021 E 022.
- » PORTARIA Nº. 050/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESTINADA AOS SEGUNDO COLOCADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, destinados à manutenção das necessidades das diversas secretarias deste Município.**

O Município Ichu/BA, através da Pregoeira, torna público que em face da rescisão contratual com a segunda colocada, a empresa **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO ETRANSPORTE EIRELI** junto ao Pregão em epígrafe, **CONVOCA** os licitantes que ficaram na terceira colocação para comparecerem à sessão para aferição dos documentos habilitatórios, que ocorrerá no dia 27/09/2022 às 09h:30min no Setor de Licitações, junto a sede da Prefeitura Municipal.

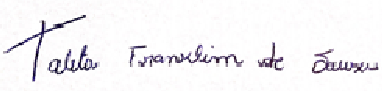
São as licitantes, com os respectivos lotes:

PEDRO CESAR CARNEIRO lote 01

E SUPER PIO LTDA lote 03

A contratação se dará nas mesmas condições das propostas e/ou lances propostos por cada licitante remanescente, conforme escol do art. 4º, XXIII, XXII e XVI da Lei 10.520/2002., c.c. art. 27º, §3º do Decreto 5.450/05. Desde já, solicitamos que os licitantes apresentem novas certidões, caso as apresentadas na sessão de julgamento estejam vencidas.

Ichu/BA, 15 de setembro de 2022.



Talita Franklin de Sousa
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PP 021/2022

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Objetivando **Eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais atendendo as demandas das secretarias de saúde deste Município**. Data prevista para abertura 27/09/2022 às 08:00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 14:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 15 de setembro de 2022

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 022/2022

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando **eventual contratação de empresa para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta deste Município**. Data prevista para abertura 27/09/2022 às 11h:00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 14:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 15 de agosto de 2022

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 050/2022, de 15 de setembro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA UILIANE SANTANA
ARAÚJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **UILIANE SANTANA ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 298, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **19 de setembro de 2022 à 17 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário